

Processo: 2018002807

Tomada de Preços nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio Municipal Dr. Jamil Sebba em Santo Antônio do Rio Verde – GO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

DECISÃO EM RECURSO

O Município de Catalão, no Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Leonardo Martins de Castro Teixeira, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o Recurso Administrativo apresentado pela recorrente, **MACEDO ENGENHARIA EIRELI – ME**, requerendo a inabilitação da empresa declarada vencedora do certame, **ELETRIWATTS EIRELI ME**, no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2018;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela licitante vencedora, **ELETRIWATTS EIRELI ME**, replicando as razões dos referidos recursos;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, que orienta pelo conhecimento e desprovimento dos recursos administrativos;

Considerando o ajuizamento feito pela Comissão Permanente de Licitação que norteia sobre a manutenção do resultado diante do menor valor ofertado;

RESOLVE:

Diante a tempestividade, **CONHECER** o recurso administrativo apresentado pela **MACEDO ENGENHARIA EIRELI – ME**, porem dando lhe total **DESPROVIMENTO**.

Catalão, 12 de abril de 2018.


Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão